



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR MUNICIPAL FORMADOR DO PAES DO PROGRAMA DE
CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA BOLSA				
1.1 Nome:				
1.2: CPF:		1.3 Nº RG/Org. Exp./UF/Data Expedição CI:		
1.4 Sexo:		1.5 Raça ou Cor:		
1.6 Data de Nascimento:	1.7 Naturalidade:		1.8 UF Nascimento:	
1.9 Nome da Mãe:		1.10 Nome do Pai:		
1.11 Estado Civil:	1.12 Escolaridade:		1.13 Formação (Licenciatura, Pós-Graduação...)	
1.14 Ano CH no Brasil: (somente estrangeiro)	1.15 Ano 1º Emprego:		1.16 Nacionalidade:	
1.17 Nº Título Eleitoral:	1.18 Zona Eleitoral:		1.19 Seção:	1.20 UF:
1.21 Cart. Profissional:	1.22 Série CTPS:		1.23 UF CTPS:	1.24 Data Expedição:
1.25 Nº Certificado Reservista:	1.26 Nº Série do Certificado:		1.27 Categoria	
1.28 Órgão do certificado	1.29 UF		1.30 Profissão	
1.12 Dados Bancários				
1.12.1 Banco	1.12.2 Nº do banco	1.12.3 nº da agência	1.12.4 Tipo de	1.12.5 Nº da conta



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			conta () corrente () poupança	
2. ENDEREÇO				
2.1 Tipo de Logradouro:		2.2 Denominação Logradouro:		2.3 Número
2.4 Complemento:		2.5 Bairro /Distrito:		2.6 Município:
2.7 UF:		2.8 CEP:		2.9 Nº Telefone:
E-mail:				
3. FUNÇÃO				
(X) Professor Bolsista.				
4. FUNDAMENTAÇÃO				
4.1 Lei nº 10.631, de 28 de março de 2018, institui o Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo; Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, institui o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo; Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024, Reorganiza o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico.				
5. INSTITUIÇÃO				
5.1 Denominação Secretaria Municipal de Educação de Linhares-ES		5.2 Sigla		5.3 CNPJ
5.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP)				
5.5 Representante Legal (nome, cargo) Secretário Municipal de Educação				
6. ÓRGÃO PAGADOR				
6.1 Denominação Secretaria de Estado da Educação		6.2 Sigla SEDU		6.3 CNPJ 27.080.563/0001-93
6.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP) Av. César Hilal, 1111 – Santa Lúcia – Vitória – ES, CEP 29.056-085				
6.5 Representante Legal (nome, cargo) Vitor Amorim de Angelo – Secretário de Estado da Educação				
7. CONDIÇÕES GERAIS				
7.1 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA I - cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;				



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- II - elaborar e encaminhar à SEDU plano de ação anual no prazo estabelecido;
- III - elaborar e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e à SEDU relatório mensal de atividades no prazo estabelecido;
- IV - participar integralmente de todas as reuniões, planejamentos, encontros e seminários, no âmbito do regime de colaboração, promovidos pela SEDU;
- V - colaborar com a divulgação das formações ofertadas pela SEDU, para os servidores públicos-foco vinculados à SME;
- VI - estar matriculado e obter aprovação nas formações na modalidade de Ensino a Distância - EAD, ofertadas pela SEDU no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA;
- VII - acompanhar e monitorar a participação dos cursistas na plataforma AVA;
- VIII - apropriar-se de todos os conteúdos abordados nas oficinas presenciais de todas as formações ofertadas pela SEDU;
- IX - responsabilizar-se pela reprodução dos materiais necessários para a replicação das oficinas presenciais que integram as formações para professores, pedagogos e diretores escolares;
- X - realizar a replicação das oficinas presenciais que integram as formações em seu município e, em caso de concomitância de oferta de formações, a SME deverá designar outro(s) servidor(es).
- XI - elaborar relatórios técnicos atestando a realização dos encontros formativos presenciais;
- XII - cumprir criteriosamente a agenda e carga horária da SME, na articulação das ações das formações no âmbito do PAES no município;
- XIII - ter disponibilidade para viagens a trabalho; e
- XIV - outras atribuições correlatas no âmbito do regime de colaboração, identificadas como necessárias.

A partir deste Termo de Compromisso, declaro:

- que faço parte do quadro funcional do magistério efetivo do município, estou em efetivo exercício, e tenho formação completa em Licenciatura (professor ou pedagogo);
- que tenho ciência dos termos da Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018 e do Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024. e das atribuições inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar os itens e as condições gerais deste Termo de Compromisso;
- que tenho ciência de que todo e qualquer valor recebido indevidamente deverá ser restituído à



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

conta da Secretaria de Estado da Educação – Sedu, Banco Banestes, Agência: 0076, Conta Corrente: 12239927.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que não recebo bolsa de mesma referência que a bolsa de apoio técnico do PAES, bem como nenhuma outra bolsa de estudo ou de pesquisa oferecida por outros órgãos do Poder Público, e que estou ciente de que:

- a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa e devolução da integralidade dos valores pagos pela SEDU;
- as atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PAES não caracterizam vínculo empregatício, conforme assevera a Lei nº 10.880/2018, e que os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, aos vencimentos, salários, remunerações ou proventos recebidos;
- as atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PAES não constituem vínculo trabalhista dentro da CLT ou de regime jurídico do serviço público e que, portanto, não se aplicam a elas benefícios como férias, remuneração rescisória, licenças médicas ou caso fortuito e de força maior.

Fica estabelecido o contrato administrativo de PROFESSOR MUNICIPAL FORMADOR DO PAES do PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO DO PAES pelo período de ____/____/____ a ____/____/____.

_____/_____/_____
Local Data

Assinatura eletrônica do Professor Municipal Formador do PAES

Assinatura eletrônica do Secretário Municipal de Educação

Assinatura eletrônica do Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo